

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

DECRETO Nº 2.746 DE 28 DE JUNHO DE 2016

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Bofete, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Bofete, combinada com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

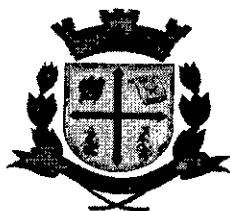
DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Bofete, com a área total de 1.092,92 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à implantação da Adutora de 75mm de diâmetro e Acesso – São Roque Novo, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do município, imóvel esse que consta pertencer a Salete Vieira Flores, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

Área: (S11 – S12 - S13 S23 - S24 - S11) = 1.092,92m²

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 1.092,92m² (Mil e noventa e dois metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), com a denominação “Gleba – C4”, situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 40 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado “S11”, localizado na divisa com o imóvel de matrícula 42, entre os pontos titulados 5C e 117C, distante 237,28m do ponto 5C, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S11	S12	347°59'28"	2,52 m	Matrícula 42.
S12	S13	40°37'38"	51,33 m	
S13	S14	56°03'21"	49,05 m	
S14	S15	44°55'43"	103,04 m	
				Área da mesma propriedade.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

S15	S16	65°09'49"	162,00 m	
S16	S17	56°20'55"	118,33 m	
S17	S18	54°10'17"	63,62 m	
S18	S19	199°03'10"	3,48 m	Matrícula 39.
S19	S20	234°10'17"	60,81 m	Área da mesma propriedade.
S20	S21	236°20'55"	118,52 m	
S21	S22	245°09'49"	161,79 m	
S22	S23	224°55'43"	102,87 m	
S23	S24	236°03'21"	48,97 m	
S24	S11	220°37'38"	52,59 m	

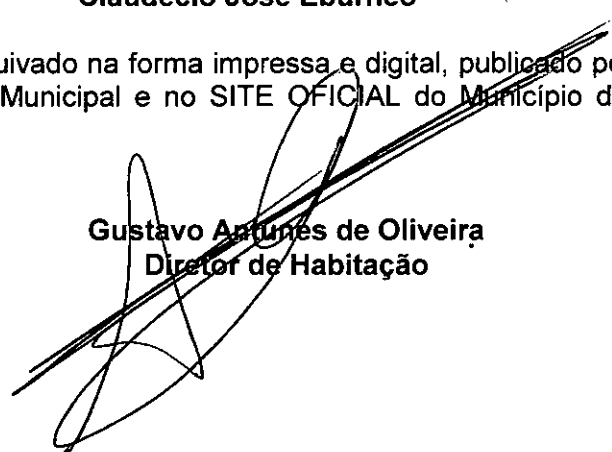
Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeito Municipal
Claudécio José Eburneo

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação



CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0436/047 **UN:** RM **Desenho Final:** ERBE 6050/15 – FL 01/02
Endereço: Est. de servidão, s/nº
Denominação: Gleba – C4
Bairro/Distrito: Bairro São Roque Novo **CEP:** 18590-000
Município: Bofete – SP **Comarca:** Porangaba – SP
Zona: Rural **Obra executada:** Sim **Coord. N=** 7.446.749 **Coord. E=** 789.536
Tipo da obra-SAA: Adutora **Tipo da obra-SES:**
Nome da Obra: Adutora Ø75mm e Acesso – São Roque Novo **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: 1.092,92m² **Documentação:** 39,0286 ha.

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Salete Vieira Flores
Endereço:
Município:
Compromissário: Wanderlei Francisco Vieira
Endereço: R. Antártica, 958 – Jd. Vitória – CEP 17520-130 - TEL (14) 3401.1010
(14) 9.9700.9209
Município: Marília - SP
Estado Civil: Casado **Cônjuge:** Elza Francisco Vieira
CPF: 983.232.538-20 **RG:** 6.092.582 SSP-SP
Inscrição no INCRA: 629.057.004.480-0
Título: Matr. 40 **CRI:** 1º **Comarca:** Porangaba - SP
Observações: 1) Cadastro executado através de levantamento topográfico, com adequação ao título dominial e a planta de propriedade.

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.100

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0436/047

Desenho Final: ERBE 6050/15 – FL 01/02

Prop: Salete Vieira Flores

Área: 1.092,92m²

Comp: Wanderlei Francisco Vieira

Área: (S11 – S12 – S13 S23 – S24 – S11) = 1.092,92m²

Faixa de terras em um imóvel rural com área de 1.092,92m² (Mil e noventa e dois metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), com a denominação "Gleba – C4", situado no Bairro São Roque Novo, Município de Bofete – SP, pertencente à matrícula 40 do 1º C.R.I. de Porangaba – SP, representada no desenho SABESP ERBE 6050/15 – FL 01/02, com a seguinte descrição técnica: inicia no ponto aqui designado "S11", localizado na divisa com o imóvel de matrícula 42, entre os pontos titulados 5C e 117C, distante 237,28m do ponto 5C, daí segue conforme tabela abaixo:

De:	Até:	Azimute:	Distância:	Confrontante:
S11	S12	347°59'28"	2,52 m	Matrícula 42.
S12	S13	40°37'38"	51,33 m	Área da mesma propriedade.
S13	S14	56°03'21"	49,05 m	
S14	S15	44°55'43"	103,04 m	
S15	S16	65°09'49"	162,00 m	
S16	S17	56°20'55"	118,33 m	
S17	S18	54°10'17"	63,62 m	
S18	S19	199°03'10"	3,48 m	Matrícula 39.
S19	S20	234°10'17"	60,81 m	Área da mesma propriedade.
S20	S21	236°20'55"	118,52 m	

Angelo Ermani Neto

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0436/047

Desenho Final: ERBE 6050/15 – FL 01/02

Prop: Salete Vieira Flores

Área: 1.092,92m²

Comp: Wanderlei Francisco Vieira

S21	S22	245°09'49"	161,79 m	Área da mesma propriedade.
S22	S23	224°55'43"	102,87 m	
S23	S24	236°03'21"	48,97 m	
S24	S11	220°37'38"	52,59 m	

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda.
Engº Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600.826.10

ANÁLISE

Téc. Wesley Vieira Amorim
Departamento de Gestão e
Desenvolvimento Operacional
CREA-SP 5060789585

APROVAÇÃO

Engº Mauricio Tápia
Depart. de Gestão e Desenvol.
Operacional- RMO
CREA-SP 5060028330